

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Sandra Ferro, a atual Travessa L, localizada na Rua Firmino Ribeiro, no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

Publicação Dias de Cota la Edição N.º 4102

Data 20/04/17 pag 11

Primar Primar 27.405